

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a **RETIFICAÇÃO** do Processo Seletivo Simplificado 01/2018, para que:

1 – No item 6.2

Onde se lê:

A classificação final para os cargos de Professor de Educação Infantil, Professor do Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais, Instrutor de LIBRAS, Interprete de LIBRAS e Brailista, será resultante da média calculada entre a soma das notas obtidas na Análise Curricular de Títulos e Entrevista. Conforme o Anexo V deste edital.

Leia-se:

A classificação final para os cargos de Professor de Educação Infantil, Professor do Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais, Instrutor de LIBRAS, Interprete de LIBRAS e Brailista, **será resultante da soma** das notas obtidas na Análise Curricular de Títulos e Entrevista. Conforme o Anexo V deste edital, valendo um total de 13 (treze) pontos.

2 – No item 6.2.1

Onde se lê:

6.2.1. Será desclassificado o candidato que:

- a) Não atingir a nota mínima 6,0 (seis) pontos resultante da média calculada da soma entre as notas obtidas na análise curricular de títulos e entrevista.

Leia-se:

6.2.1. Será desclassificado o candidato que:

- a) Não atingir a nota mínima 6,0 (seis) pontos resultante do cálculo da soma entre as notas obtidas na análise curricular de títulos e entrevista.

3 - No Anexo V.

Onde se lê:



PROCESSO SELETIVO 01/2018

ANEXO V

CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO DA PROVA DE TÍTULOS

TÍTULO	PONTUAÇÃO
Diploma, devidamente registrado, ou Certidão Oficial de Graduação na área da seleção. Máximo de 1 curso (1,5 pontos)	Máximo de pontos = 1,5
Curso de Capacitação e/ou Formação em Serviço/Pessoal Máximo de cursos: 3 (0,5 pontos por curso reconhecido) Obs: Dos últimos 24 meses.	Máximo de pontos = 1,5
Diploma, devidamente registrado, ou Certidão Oficial de Especialização na área de Educação (carga horária mínima de 360 horas) (2 pontos)	Máximo de pontos = 2,0
Exercício de efetiva docência na área em que concorre nos últimos dois semestres. (0,5 pontos por cada semestre).	Máximo de pontos = 1,0
Declaração de comprovação de Experiência Docente a partir de 06 meses, expedida pela instituição de ensino ou cópia da carteira de trabalho: - a partir de 06 meses = 2,0 pontos - de 01 à 02 anos = 3,0 pontos - a partir de 02 anos = 4,0 pontos	Máximo de pontos = 4,0
PONTUAÇÃO OBTIDA	Total:10

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO PARA AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Interesse, motivação e postura.	Máximo de pontos = 2,0
Capacidade de expressão e comunicação	Máximo de pontos = 2,0
Sentido de organização e capacidade de adaptação.	Máximo de pontos = 2,0
Capacidade de relacionamento e disponibilidade.	Máximo de pontos = 2,0
Conhecimento das tarefas inerentes às funções a exercer.	Máximo de pontos = 2,0
PONTUAÇÃO OBTIDA	Total:10



Leia-se:

PROCESSO SELETIVO 01/2018

ANEXO V

CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO DA PROVA DE TÍTULOS

TÍTULO	PONTUAÇÃO
Diploma, devidamente registrado, ou Certidão Oficial de Graduação na área da seleção. Máximo de 1 curso (1,5 pontos)	Máximo de pontos = 1,5
Curso de Capacitação e/ou Formação em Serviço/Pessoal Máximo de cursos: 3 (0,5 pontos por curso reconhecido) Obs: Dos últimos 24 meses.	Máximo de pontos = 1,5
Diploma, devidamente registrado, ou Certidão Oficial de Especialização na área de Educação (carga horária mínima de 360 horas) (2 pontos)	Máximo de pontos = 2,0
Exercício de efetiva docência na área em que concorre nos últimos dois semestres. (0,5 pontos por cada semestre).	Máximo de pontos = 1,0
Declaração de comprovação de Experiência Docente a partir de 06 meses (contados em períodos letivos) , expedida pela instituição de ensino ou cópia da carteira de trabalho: - a partir de 06 meses = 2,0 pontos - de 01 à 02 anos = 3,0 pontos - a partir de 02 anos = 4,0 pontos	Máximo de pontos = 4,0
PONTUAÇÃO OBTIDA	Total:10

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO PARA AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Interesse, motivação e postura.	Máximo de pontos = 0,6
Capacidade de expressão e comunicação	Máximo de pontos = 0,6
Sentido de organização e capacidade de adaptação.	Máximo de pontos = 0,6
Capacidade de relacionamento e disponibilidade.	Máximo de pontos = 0,6
Conhecimento das tarefas inerentes às funções a exercer.	Máximo de pontos = 0,6
PONTUAÇÃO OBTIDA	Total: 3,0

Salgueiro-PE, 10 de janeiro de 2018.

Maria Audeci Góes Ferreira Martins
Secretária de Educação